



ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.028/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 4.648, do Diário Oficial dos Municípios no dia 07 de janeiro de 2025, **ONDE SE LÊ: Art. 1º. NOMEAR** a Sr.^a **LUCIANA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. ***-740-441-**, portadora da Cédula de Identidade – CI n.24*****-1, emitido por SEJSP/MT, para ocupar o cargo de **GERENTE DE LIQUIDAÇÃO** do Município de Canabrava do Norte/MT, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SAPLAFI, servindo-lhe de título a presente Portaria.

LEIA-SE: Art. 1º. NOMEAR a Sr.^a **LUCIANA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. ***-740-441-**, portadora da Cédula de Identidade – CI n.24*****-1, emitido por SEJSP/MT, para ocupar o cargo de **GERENTE, na GERENCIA DE EMPENHO, REGISTRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**, do Município de Canabrava do Norte/MT, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - **SAPLAFI**, servindo-lhe de título a presente Portaria., revogando-se toda e qualquer disposição em contrário; **passando** a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N.028/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE LIQUIDAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS -SAPLAFI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.

RESOLVE:

Art. 1º. . NOMEAR a Sr.^a **LUCIANA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. ***-740-441-**, portadora da Cédula de Identidade – CI n.24*****-1, emitido por SEJSP/MT, para ocupar o cargo de **GERENTE, na GERENCIA DE EMPENHO, REGISTRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**, do Município de Canabrava do Norte/MT, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - **SAPLAFI**, servindo-lhe de título a presente Portaria..

Art. 2º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte/MT, 06 de janeiro de 2025.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código eefb2658-7eec-4d9a-bcaa-275bbb407828, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código eefb2658-7eec-4d9a-bcaa-275bbb407828, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (934.519.461-49)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

